



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
DECRETO ORÇAMENTARIO N. 103 DE 01 de Julho de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **177.259,64** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

<i>Suplementação - Superávit Financeiro</i>		
10.1001.12.361.0001.2522.339093.215	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	177.259,64
	Total Suplementação - Superávit Financeiro	177.259,64

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **177.259,64**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Julho de 2022.



- Prefeito Municipal -